

**PRIMEIRO COLÓQUIO INTERNACIONAL
MICHEL FOUCAULT: A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA
Rio de Janeiro, U E R J, 5, 6 e 7 de outubro de 2011**

Comissão Organizadora:

Estela Scheinvar - Presidente
Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ
Serviço de Psicologia Aplicada da UFF
Maria Lívia do Nascimento
Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFF
Guilherme Castelo Branco
Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRJ

Comissão Científica:

Guilherme Castelo Branco
Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRJ
Edson Passetti
Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da PUC-SP
Cesar Candiotta
Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUC-PR
Flávia Lemos
Mestrado em Psicologia da UFPA

Programação Completa do evento

5/10/2011

13:30 – MESA DE ABERTURA

Representante do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ)

Representante do Programa de Pós-graduação em Psicologia (UFF)

Representante do Programa de Pós-graduação em Filosofia (UFRJ)

Comissão Organizadora do Evento

15:00 – 17:30

O controle no contemporâneo: conceitos em debate

GRACIELA LECHUGA – UAM-X/MÉXICO

VERA PORTOCARRERO – UERJ

GUILHERME CASTELO BRANCO – UFRJ

18:00 - 20:30

O controle no contemporâneo: intervenções no cotidiano

MARISA LOPES DA ROCHA –UERJ

ANA HECKERT – UFES

ROSIMERI DIAS - UERJ

LÍLIA LOBO - UFF

6/10/2011

13:30 – 16:30

Biopolítica em tempos neoliberais: lógica penal/resistências

VERA MALAGUTI BATISTA -UERJ

HELIANA CONDE - UERJ

KATIA AGUIAR - UFF

17:00 – 19:30

Biopolítica em tempos neoliberais: liberdade regulada e cuidado de si

CÉSAR CANDIOTTO – PUC-PR

SALETE OLIVEIRA – PUC-SP

LUIS FUGANTI –Escola Nomade

07/10/2011

13:30 – 16:30

Lógica judiciária e controle planetário

ESTHER ARANTES - UERJ

FLÁVIA LEMOS – UFPA

EDSON PASSETTI – PUC-SP

17:00 – 19:30

Judicialização como lógica da vida

JEAN FRANÇOIS BERT – IMF/FRANÇA

ESTELA SCHEINVAR – UERJ/UFF

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO – UFF

R E S U M O S

JURIDICIALIZAÇÃO DA VIDA E SOBREVIDA

Acácio Augusto

Problematizar a juridicalização da vida, a partir de duas alternativas recentes às velhas práticas de julgar e encarcerar: a disseminação e o crescimento das medidas sócio-educativas em meio aberto e a aposta em uma alternativa jurídica chamada de *justiça restaurativa*. Enfrentar o tema desta perspectiva visa traçar funcionamento de certas práticas corriqueiras e recentes que perpetuam o tribunal em nossas vidas, fazendo-nos ora juízes, ora acusados, algozes e vítimas, alimentando um sem fim de repetições modorrentas que se espelham e reproduzem as práticas do tribunal. Antes de olharmos para processos sociais que podem ser classificados como judicialização da vida, uma análise apurada deveria questionar a existência do tribunal em nós e em nossas vidas cotidianas.

Na sociedade de controle há uma democratização da prática do tribunal pela convocação dos cidadãos a governar conselhos ou na produção de soluções compartilhadas. Produz-se uma juridicalização da vida, caracterizando-se uma *sobrevida* gerenciada por programas de assistência, controle e penalizações, fortalecendo o governo das cidades como *campos de concentração a céu aberto*. A disseminação, na democracia contemporânea, de programas de penalização a céu aberto e de projetos alternativos para o funcionamento da justiça criminal e do sistema penal, colocam a pertinência em se questionar a continuidade da internação de jovens tomados como infratores. Ao mesmo tempo, alertam para ampliação articulada de práticas jurídicas que vazam as instituições identificadas como pertencentes ao sistema penal. Estas alternativas são praticadas em escolas, conselhos de bairros e conselhos tutelares como formas de ampliar a participação democrática, produzindo mortificações, apatia e ampliação das condutas policiais. É desta maneira que os alvos imediatos dos controles penais tornam-se os pastores de suas condutas e das condutas dos demais habitantes dos ambientes em que vivem, estudam e trabalham, em parceria com os técnicos que seguem justificando e operacionalizando controles cada vez mais sutis e ampliados.

Acácio Augusto. Doutorando em Ciências Sociais pela PUC-SP. Professor no Curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa Marcelina e pesquisador no Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária www.nu-sol.org). Escreveu em parceria com Edson Passetti *Anarquismos e educação* (2008), Editora Autêntica. Compõe a editoria da revista semestral autogestionária VERVE. Realiza séries libertárias para o Canal Universitário-TVPUC.

A MAQUINARIA ESCOLAR E OS PROCESSOS DE REGULAMENTAÇÃO DA VIDA: EMBATES E APRISIONAMENTOS

Ana Lucia Coelho Heckert

Marisa Lopes da Rocha

O debate proposto visa a analisar, a partir das contribuições de Foucault, o modo como os processos de regulamentação da vida tem sido atualizados nas escolas públicas, ressaltando índices de re-existência às políticas de governo da vida. A escola pública tem lidado com uma multiplicidade de questões e impasses vinculados ao modo de funcionamento de nossa atualidade, o que tem disparado a criação de estratégias inventivas e também paralisias. Nossa experiência de formação-pesquisa-intervenção no âmbito da escola pública tem indicado novos matizes no sucateamento da escola, constituindo a necessidade de ampliar nossa compreensão acerca do que se passa com a escola na atualidade. O direito à educação tem sido engendrado em meio aos novos processos de regulação da vida, dentre eles podemos destacar a medicalização e a judicialização da vida escola, o que imprime novos desafios ao exercício do direito à educação. A escola se situa em um fio da navalha entre perspectivas que buscam torná-la um espaço de formação profissional (muitas vezes para um trabalho precarizado), e uma instituição de prevenção e/ou gestão dos riscos e da periculosidade. As artes liberais de governar a vida, conforme indicou Foucault, tecem novas práticas de normalização que instituem demandas e impasses para a escola distintos das clássicas tecnologias disciplinares de poder. Temas como indisciplina, *bullying*, risco social, tomam o centro da cena dos debates entre profissionais da educação no chão da escola, obscurecendo questões tais como processos de formação, trabalho e saúde dos educadores, financiamento da educação, modos de gestão da escola, dentre outras questões. E ainda, fazendo com que as dramáticas da vida cotidiana tenham pouco acolhimento no espaço escolar. Nos propomos a tomar tais tensionamentos como analisadores das artes de governar que têm tecido os processos de formação e gestão da/na escola, entendendo que o contemporâneo nos convoca à análise dos novos perigos e a produção de exercícios éticos. O sucateamento da vida vai sendo gestado com políticas que produzem uma escola piedosa, aplacando os desassossegos e tensionamentos com medicalizações, judicialização da vida e culpabilizações. Políticas que gerem a vida rechaçando suas variações e estabelecendo um corte entre os que

devem viver e os que deixaremos morrer, tecendo processos de formação para governar a miséria necessária.

Ana Lucia C. Heckert

Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: anaheckert@uol.com.br

Marisa Lopes da Rocha

Professora do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Psicologia pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: marisalrocha@uol.com.br

O GOVERNO DA DESORDEM E SEUS NOVOS DISPOSITIVOS NAS SOCIEDADES SECURITÁRIAS

Cesar Candiotta

Nas sociedades liberais securitárias governar não é incompatível com a administração da desordem. Estimula-se a produção da delinquência pela circularidade da reincidência como forma de combater os ilegalismos e enfraquecer as tentativas de desobediência civil. Não se busca eliminar a violência urbana, justamente para que sintamos a necessidade de um aparato policial reforçado. Foucault mostrou no livro *Surveiller et punir* (1975) que os ilegalismos e a circularidade da delinquência eram indissociáveis na sociedade democrática e burguesa; igualmente ressaltou que a figura do indivíduo delinquente fora fabricada pelas técnicas de disciplina aplicadas no sistema prisional, sistema esse que há muito demonstrara sua ineficácia na ressocialização dos indivíduos. Diante do crescimento da reincidência e o anseio populacional por mais prisões, da demanda pela rigidez cada vez maior do aparelho policial e demais mecanismos de repressão do Estado e da exigência que a justiça resolva os conflitos cotidianos da vida, está em jogo a produção da insegurança na população e o objetivo de manutenção de um poder soberano que, para ser legitimado de *fato* e se reproduzir, permite que a desordem aconteça e que a delinquência circule para melhor governá-las. As pessoas abandonadas, tolhidas de alternativas e escolhas compatíveis com as atribuições da cidadania, são transformadas em ameaças iminentes para o restante da sociedade e

redistribuídas nos espaços urbanos periféricos. Em virtude disso, os dispositivos de segurança estatais são acionados. Em nome da vida a ser protegida, medidas alternativas são implementadas para que os novos infratores sejam controlados e seus corpos reutilizados econômica e politicamente nos novos territórios do “aprisionamento”.

Doutor em filosofia pela PUC-SP. Professor da pós-graduação em filosofia da PUCPR. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq - nível 2. Autor do livro "Foucault e a crítica da verdade". Projeto de pesquisa atual: ética e política no pensamento de M. Foucault

CONSELHO TUTELAR E ESCOLA: A POTÊNCIA DA LÓGICA PENAL NO FAZER COTIDIANO

Estela Scheinvar

As referências legais expressas em leis, decretos, declarações, ao longo do século XX tornaram-se a grande esperança de ver o mundo mudar. Ovariam-se novas regulamentações na expectativa que transformem as relações instituídas, tornando-as tribunais de execução legal. A judicialização da vida no contemporâneo está na pauta das concepções filosóficas e das práticas cotidianas. Foucault apresenta elementos históricos e conceituais para colocar em debate esta forma de controle que opera pela lógica do julgamento e da punição. No fim desse século o Brasil enfrenta a ditadura militar instalada em 1964 e define como diretriz de gestão da política pública na Constituição Federal de 1988 a democracia participativa. Nesse contexto é proposta no Estatuto da Criança e do Adolescente a criação de conselhos tutelares assumidos pela sociedade civil para desjudicializar as práticas de assistência. Na lei, maior instrumento do Estado de Direito, depositam-se as esperanças de transformação. No cotidiano não se constata maior alteração das desigualdades sociais e da arbitrariedade institucional. Tornar cada cidadão um vigilante do direito tem produzido relações de ameaça sustentadas no julgamento sistemático entre as pessoas. Todos nos tornamos juízes; todos julgamos e punimos ou pedimos a pena; acreditamos na pena. A judicialização das relações cotidianas a partir das análises de Michel Foucault sobre biopolítica contribuem para entender que o liberalismo busca na lei a possibilidade de regular as relações sociais, afirmando a lógica penal, própria ao Estado de Direito. Colocar em

análise a judicialização das práticas no contexto da sociedade liberal, sobretudo em sua versão neoliberal, é um desafio.

Professora do Programa de Pós-graduação em Políticas e Formação Humana. Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Socióloga do Serviço de Psicologia Aplicada, Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora da FAPERJ. www.infancia-juventude.uerj.br

**ENTRE A DELINQUÊNCIA E O RISCO.
ANOTAÇÕES SOBRE A INFÂNCIA NO CONTEMPORÂNEO.**

Esther Maria de Magalhães Arantes

Importantes autores nacionais e internacionais tem assinalado que o debate em torno da infância tem se revestido de crescente ansiedade e pânico moral, além de grande ambigüidade. Isto significa que a criança vem sendo crescentemente percebida como vítima e em risco e, ao mesmo tempo, como grave ameaça, uma vez que uma vasta literatura relaciona as situações de risco na infância à criminalidade futura. Nosso objetivo é problematizar esta percepção da infância.

Psicóloga. Professora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Faculdade de Educação, UERJ e do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

**PRÁTICAS DE GOVERNO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
PROPOSTAS PELO UNICEF E PELA UNESCO: INQUIETAÇÕES A PARTIR
DAS FERRAMENTAS ANALÍTICAS LEGADAS POR MICHEL FOUCAULT**

Flávia Lemos

Pretende-se descrever e analisar por meio de uma história do presente, na perspectiva da arqueogenealogia, como estas agências multilaterais ligadas ao sistema de Organização das Nações Unidas (ONU) constituem e prescrevem intervenções, no Brasil, por meio do que nomeiam como: articulação política, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, desde o final da década de cinquenta, do século XX até a atualidade.

Tanto o UNICEF quanto a UNESCO atuam intensivamente, no país, com escritórios em todas as capitais e uma ampla e fina rede de assessores, de projetos, de publicações, conferências e seminários, pactos, alianças com organizações governamentais e não-governamentais, com financiamentos variados, no âmbito local, regional, nacional e internacional de bancos, empresas diversas, doações em campanhas e individuais, vendas de produtos e subsídios governamentais, de fundações e de ONGs. Há dez anos, estamos problematizando por meio de pesquisa documental as práticas judicializantes destes organismos e como estas operam apropriando-se de uma heterogeneidade de saberes, bem como quais efeitos provocam em termos de relações de poder e de processos de subjetivação.

Psicóloga/UNESP, Mestre em Psicologia e Sociedade/UNESP, Doutora em História/UNESP, PROFA. adjunta II, DE, na UFPA-Belém, desde 2008. Professora na graduação e na pós-grad. do curso de psicologia. Membro do GT da ANPEPP Subjetividade, conhecimento e práticas sociais. Associada da ABRAPSO. Conselheira

AGAMBEN “COMENTARISTA” DE FOUCAULT

Graciela Lechuga Solís

La noción de biopolítica ha sido utilizada con frecuencia de diferentes maneras en las discusiones y trabajos académicas, con sentidos distintos, pero en la gran mayoría de artículos y libros se alude a quien la puso en escena los últimos 25 años –Michel Foucault-, ésta noción que se ha vuelto indisociable de sus propuestas críticas sobre el estudio del poder y su ejercicio, ha sido retomada por el filósofo italiano Giorgio Agamben quien ha levantado controversias sobre el tema al darle lecturas e interpretaciones distintas.

En las páginas siguientes se hace un recorrido de lo que dice Foucault sobre la biopolítica y el biopoder y lo que afirma el pensador italiano sobre el tema en su libro *Homo sacer I* en particular en la introducción al mismo.

A noção de biopolítica tem sido utilizada com frequência de diferentes maneiras nas discussões e nos trabalhos acadêmicos, com sentidos diversos, mas na maior parte dos artigos e livros é referida a quem a pôs em cena nos últimos 25 anos –Michel Foucault.

Esta noção que tem se tornado indissociável das suas propostas críticas sobre o estudo do poder e do seu exercício, tem sido retomada pelo filósofo italiano Giorgio Agamben, que tem levantado controvérsias sobre o tema ao fazer diferentes leituras e interpretações. Um percurso sobre o que propõe Foucault a respeito de biopolítica e o biopoder, bem como as leituras do pensador italiano sobre o tema no seu livro *Homo sacer I* – em particular na introdução – é o eixo do meu trabalho.

Doutora em Filosofia. Professora de filosofia da Universidad Autónoma Metropolitana-Xochimilco México, D.F. Autora dos livros *Breve Introducción al Pensamiento de Michel Foucault* (2007) e *Las Resonancias literárias de Michel Foucault* (2007).

BIOPOLÍTICA E SEGURIDADE SOCIAL

Guilherme Castelo Branco

O trabalho pretende explorar algumas questões abertas pelos cursos de Michel Foucault publicados postumamente, em especial o *Sécurité, Territoire, Population* e o *Naissance de la Biopolitique*. Queremos investigar como, no interior das práticas induzidas pelo ideário de bem-estar social das sociedades neo-liberais, escondem-se duas terríveis ciladas: de um lado, a chantagem, sempre possível de ser renovada, de que parcelas da população passem a ficar a descoberto das garantias da seguridade social, e, de outro, a criação de um modo de vida que tende a desconsiderar e a hostilizar todos aqueles que podem ser percebidos (na atualidade e no futuro) como danosos ao patrimônio comum dos associados ao sistema de seguro social. Ademais, as constantes modificações nas regras do jogo da seguridade social levam à situação de risco social ou à morte de parcelas da população, fato que, quando realizado com o apoio da maioria da população, descortina comportamentos coletivos em total consonância com o terrorismo de Estado.

Professor da Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Laboratório de Filosofia Contemporânea da UFRJ. Pesquisador da FAPERJ. Pesquisador do CNPq

**MICHEL FOUCAULT NA IMPRENSA BRASILEIRA
DURANTE A DITADURA MILITAR
- OS “CÃES DE GUARDA”, OS “NANICOS” E O JORNALISTA RADICAL**

Heliana de Barros Conde Rodrigues

Como parte da pesquisa em andamento “Michel Foucault no Brasil: presença, efeitos e ressonâncias”, a comunicação focalizará os modos como o filósofo apareceu seja na grande imprensa, seja na imprensa alternativa, quando de suas visitas ao Brasil nos anos de 1965, 1973, 1974, 1975 e 1976. Embora Foucault nunca tenha escrito um trabalho específico sobre a mídia, sua concepção de filosofia como jornalismo radical será posta em correlação com tais ocorrências.

Professora adjunta do Departamento de Psicologia Social e Institucional – Instituto de Psicologia da UERJ.

E-mail: helianaconde@uol.com.br

**SEGURANÇA, PERICULOSIDADE, BIOPOLÍTICA:
TRÊS ABORDAGENS DE UMA NOVA PRÁTICA DE PODER
SOBRE OS INDIVÍDUOS**

Jean-François Bert

Em 1976, Foucault descreve, no último capítulo da Vontade de Saber, a noção de biopolítica. Muitos comentadores procuram refinar essa definição, dando-lhe uma profundidade teórica ou histórica que Foucault preferiu não realçar. No entanto, há algo faltando, algo que é exclusivo de Foucault, de sua maneira de fazer filosofia - a extrema atenção à atualidade. Suas análises, de fato, são um espelho da vida intelectual e social francesa e européia dos anos setenta. Particularmente entre 1974 e 1976, seu questionamento sobre a judicialização da sociedade recoloca também, sem dúvida, diversas controvérsias referentes à questão da vida em relação ao direito e às instituições políticas. Polêmicas que se cristalizaram em torno das noções de segurança e periculosidade, discurso que para Foucault, é revelador de uma profunda mudança na sociedade e no modo de governo dos indivíduos.

Doutor em Sociologia. Centro Michel Foucault. Institut Interdisciplinaire d'Anthropologie du Contemporain (IIAC)-Anthropologie de l'écriture/ École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS). França.

PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E A PRODUÇÃO DE POLÍTICAS DE EXISTÊNCIA

Katia Aguiar

Considerando que somos herdeiros e estamos imersos no processamento de uma cultura – a cultura ocidental – que tem se caracterizado pelo investimento em fazer valer apenas *uma* política de existência, queremos partilhar algumas marcações que têm nos apoiado no exercício de deslocamento na perspectiva da criação de possíveis, da ampliação de espaços de liberdade. Para isso, vamos recorrer aos achados de nossas pesquisas que apontam a importância estratégica das denominadas práticas ou processos de formação entendidas aqui como uma intrincada rede de experimentações entre os domínios dos saberes, dos poderes e das éticas. Interessa problematizar a equivalência entre violência e destruição, retomando sua dimensão de potência para intervir na vida.

Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Educação / UFF, Doutora em Psicologia Social PUC/SP. Integra a linha de pesquisa Subjetividade e Política, desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão tendo como foco processos de formação, de gestão e movimentos sociais.

O PENSAMENTO DE MICHEL FOUCAULT E A PESQUISA EM PSICOLOGIA SOCIAL

Lilia Ferreira Lobo

Foucault é um dos filósofos que mais valorizou o ato de pesquisar. O termo, encontra-se sempre presente em seus escritos, sejam cursos, artigos, entrevistas, livros, uma vasta obra caracterizada por

um trabalho febril de pesquisa. Em seu curso de 1975-1976 *Em defesa da sociedade*, na primeira aula de janeiro, menciona, salvo engano, treze vezes esse termo *pesquisa*. Pesquisar não pertence apenas ao seu discurso, mas está principalmente de forma inequívoca e em ato, na prática de investigação – a grande tarefa de um filósofo-artezão, cujo ofício é forjar as armas de combate às repetições do presente. E, com a ferramenta que inventou para a história, construiu todo o seu pensamento filosófico – a **genealogia** termo que extraiu da obra de Nietzsche *A genealogia da moral*. Trata-se de um pensamento estratégico que implica em certas escolhas metodológicas como adotar um ceticismo sistemático no que se refere aos universais antropológicos. É que as palavras nos enganam, carregam falsos universais que atravessam o tempo com pequenas variações, criam evidências opacas que obscurecem as diferenças. Não se trata, portanto, de pesquisar as mutações que um objeto sofreu no decorrer do tempo. Isto seria tomar os fatos humanos e a própria noção de sujeito (como de resto qualquer outro objeto) como coisas em si, universais transhistóricas. Preciosa contribuição para a pesquisa em **psicologia social** a respeito das relações de força presentes nas práticas cotidianas que forjam os modos de subjetivação contemporâneos, os combates do presente que compõem a ontologia histórica de nós mesmos.

Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, autora do livro "Os infames da história: pobre, escravos e deficientes no Brasil", ed. Lamparina, 2008

A JUDICIALIZAÇÃO COMO FORMA DA GOVERNAMENTALIDADE CONTEMPORÂNEA CONFISCAR, CONTROLAR, CAPITALIZAR E GERIR AS FORÇAS INTENSIVAS DO HOMEM

Luis Fuganti

A demanda por mais leis, normas, vigilância e punição não pára de crescer; constitui parte intrínseca da produção e acumulação de capital e principalmente do chamado capital humano e do poder que com ele se instala e prolifera. Quanto mais desejamos e consumimos comportamentos de liberdade e empoderamento, mais exigimos também do homem posturas que o rebaixam e o desqualificam *a priori*, que enquadram e declaram como suspeita *por princípio* toda zona virtual do vivo, suscetível

portanto de ser criminalizada *a priori* e taxada com o onus da prova invertida - todos somos culpados até que provemos o contrário. Essa é a prática de toda uma política generalizada do ódio às diferenças que faz também da inflação legalista e punitiva um negócio de primeira ordem; e que tem como motor principal enriquecer e empoderar às custas de rebaixamento e submissão, capturando as forças intensivas dos modos mais interessantes de existência.

O niilismo, o Não à vida intensa como primeiro modo do olhar de quem julga é a arma que toda vida tornada reativa procura para se defender, se alimentando do entristecimento que a ação dos outros lhe causa e faz proliferar, para capitalizar um processo de retorno reparador...A natureza das demandas por leis, normas, vigilância, disciplina, correção e punição tem uma inconvessável coloração vingativa diante das vidas singularizadas e que fazem a diferença ao existir. Nunca a dimensão econômica da vida foi tão atravessada e cúmplice da dimensão jurídica e judiciária. Restaria perguntar se uma postura crítica frente a judicialização do cotidiano pode ser motivada por um ideal de vida e qual seria a natureza desse ideal, e se nessa direção não correríamos o risco de buscar novos meios de consolo na paz, na compaixão, na espiritualização, por exemplo quando substancializamos a lei, seja para afirmá-la como necessária, seja para denunciá-la em seu caráter vingativo. Sabemos que o *valor em si* é uma ficção e toda valorização é expressão da vida em mutação que cria valores como meios de seleção e práticas de si. Leis, normas, curvas de normalização são dispositivos e meios de constituição e continuidade de um poder que não prolifera sem aumentar as zonas de entorpecimento e rebaixamento do homem. O que poderia constituir uma autêntica reação a esse estado de coisas e demanda por justiça? Haveriam modos, usos e práticas realmente ativos de produção de justiça? O que seria tal justiça? Para que serviria?

Filósofo, arquiteto, professor, escritor. Desde 1986, ministra cursos, palestras e seminários acerca de um tipo de pensamento sem referências, imanente à própria natureza. Não mantém vínculos institucionais. Criou um movimento, a Escola Nômade de Filosofia, resultante das práticas de pensamento que vem realizando. Aulas e palestras transcritas, textos, entrevistas e vídeos com conceito de filosofia, entre outros conteúdos estão disponíveis no site escolanomade.org.

ABRIGO, POBREZA E NEGLIGÊNCIA: PERCURSOS DE JUDICIALIZAÇÃO

Maria Lívia do Nascimento

Pelo fato do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecer que já não é mais possível abrigar por pobreza, a família pobre ganha um novo estatuto: família negligente, categorização que justifica a intervenção estatal. O discurso já não é mais o da falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, e sim o desrespeito aos direitos estabelecidos pelo ECA. Com esse referencial a negligência passa a ser produzida como um dispositivo de afirmação da sociedade de segurança, tendo como parâmetro a lógica biopolítica de governo da vida. Para que serve a família negligente? Como ela participa da construção subjetiva contemporânea de judicialização da vida? A ampliação do domínio jurídico tem se estendido por espaços antes habitados por outros saberes e práticas, capilarizando a função do tribunal às diversas esferas do cotidiano. No que concerne especificamente ao contexto da chamada proteção à infância e à adolescência, vemos que esse desejo de ordem, justiça e punição tem ressonância quando do enquadramento das famílias como negligentes. Há um clamor público por punição, levando a movimentos de lei e ordem que a cada dia ganham mais força. Nesse sentido, e em relação aos pais entendidos como negligentes, prevalecem práticas de punição circunscritas nas diversas ameaças que os pais sofrem nos órgãos pelos quais circulam, tais como conselhos tutelares, abrigos e juizados. E assim a máquina punitiva vai definindo perda do poder familiar, adoção por família dita estruturada, colocação em abrigo, calendário de visita aos filhos abrigados e tantos outros castigos àqueles julgados como pais negligentes.

Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF). www.infancia-juventude.uerj.br

GOVERNAMENTALIDADE, CRIANÇAS E VIOLÊNCIAS

Edson Passetti

O castigo, como princípio de *boa* educação, prevalece nos lares, nas instituições austeras para infratores, delegacias, contatos com policiais, entrechoques de bandos. Nas escolas a conduta desobediente é repassada, gradualmente, das práticas psicopedagógicas para os Conselhos Tutelares, inaugurando uma época de judicialização da vida. Uma época de crença em mais e mais punições, por meio da vingança jurídica contra os que escapam ou burlam os controles normativos e legais, em nome da boa vida em sociedade, constituindo uma vida de novas produções institucionais que restauram as antigas instituições; era dos espaços controlados e de condutas monitoradas continuamente. Era da proteção integral e da educação programada permanente.

Na sociedade de controles em fluxos, acontece, simultaneamente, a ampliação da participação e do acesso à informação e à comunicação, ao mesmo tempo em que, cada um deve transitar pelas suas minorias de acolhimento, defender seus direitos, praticar ações comunitárias em função da redução de anomias, irregularidades e disfunções no interior de suas comunidades, para elevá-las à condição de espaço desejado e amado, e não mais de periferias abandonadas ou reduzidas a um ou outro programa social de Estado.

Da sociedade de soberania à de controles ainda não escapamos para pensar e inventar a educação libertariamente, às vezes, levada adiante pelos anarquistas e reprimidas com rigor policial. Vivemos na composição entre majorias e minorias numéricas voltadas para governar condutas de *melhorias de vida* por meio das novas permeabilidades das elites. Vivemos sob o desejo de ser polícia.

Professor no Departamento de Política da PUC-SP e coordenador do Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária www.nu-sol.org). Autor, entre outros livros, de *Anarquismos e sociedade de controle* (2003), *Anarquismo urgente* (2007) e em parceria com Acácio Augusto, *Anarquismos e educação* (2008); organizou *Kafka-Foucault, sem medos* (2004) e *A tolerância e o intempestivo* (2005). Compõe a editoria da revista semestral autogestionária VERVE. Produz séries libertárias para o Canal Universitário-TVPUC.

A PRODUÇÃO DA VIDA NOS TERRITÓRIOS ESCOLARES: ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA BÁSICA

Rosimeri de Oliveira Dias

Este trabalho é produzido no contexto de pesquisas sobre formação inventiva de professores, desenvolvidas na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Uma formação inventiva trata mais de um cultivo da atenção ao presente do que um apelo ao saber acumulado do professor. É uma questão de um aprendizado permanente e da constituição de uma política que expressa um campo de potência para ser e fazer uma educação outra. Nem melhor nem pior, mas diferente. É possível afirmar que uma formação inventiva desloca-se para continuamente diferir da padronização e investir na invenção de si e do mundo. Ao mesmo tempo em que proliferam práticas políticas, ela produz subjetividades, pois conjuga produção do conhecimento com produção da existência e arte. O debate afirma arte como resistência, na perspectiva de Gilles Deleuze e estética da existência, no sentido proposto por Michel Foucault. Cruzando produções artísticas, filosofia da diferença e políticas de cognição foi possível percorrer a invenção de novos sentidos estéticos no presente da formação. O propósito do trabalho é expressar os encontros que acontecem entre universidade e escola básica para a criação de territórios de pensamento, cartografando os territórios que mantêm viva a relação entre conhecimento e vida. São análises que trazem experiências cotidianas que enfrentam o desafio de potencializar os movimentos inventivos, as singularidades que permanecem invisíveis, anuladas, em rotinas avassaladoras dos espaços e tempos escolares. Experiências que fazem a formação e a escola falarem por elas mesmas. Elas discutem um atalho-método para lidar com as fissuras, a imprevisibilidade, o detalhe, a intensidade de vidas, que não se resumem a modelos de serem alunos e professores, olhando em direção a uma ética estética e política dos acontecimentos que perpassam os movimentos das pesquisas produzidas entre nós, como invenção de cartografias e intervenção na vida de cada um dos integrantes destas: alunos e professores. Com a expressão destes encontros entre universidade e escola básica, tem-se um trabalho que volta sua atenção para uma formação outra, inventiva. Exatamente por considerar a expressiva tessitura da experiência de alunos e professores da escola básica e da universidade.

Professora da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ). oficinasformacaoinventiva@gmail.com / www.ofip.ffp.uerj.br

POLÍTICA E NOVOS INVESTIMENTOS NA FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS RESILIENTES

Saete Oliveira

A felicidade e o sucesso hoje se mostram como metas fomentadas e perseguidas, apresentando um sutil e explícito vínculo indissociável com uma concepção saúde, que se inicia pela “saúde mental” de crianças e jovens, na qual a produção de sua própria segurança depende o investimento de uma educação voltada para a formação de crianças e jovens resilientes. A formação de “felizes”.

Resilientes são aqueles que tudo suportam, toleram e acolhem. Talvez não seja fortuito que estudos sobre resiliência no Brasil, tenham ganhado campo contemporaneamente, quando a medicina buscava uma forma científica de responder, na década de 1970 do século XX, durante a ditadura militar, às surras e mutilações de corpos de crianças por seus próprios pais.

Da designação médico-política da “síndrome da criança espancada”, atravessando a concepção jurídica-política de maus-tratos, aos inumeráveis mecanismos de proteção aos considerados vulneráveis, propalados no século XXI, é de um contínuo de castigo que se fala. E é dele que menos se fala.

Interessa hoje enfrentar e afrontar os desdobramentos de projetos e pesquisas da atual psiquiatria do desenvolvimento associada às neurociências, fomentadores, agenciadores de uma educação voltada para a formação de crianças e jovens resilientes, que respaldam novas práticas políticas de cuidados e proteção em que o ponto de clivagem é a resiliência.

É possível que a resiliência seja hoje uma das expressões políticas mais próximas ao que Foucault chamou de *eclétismo acolhedor*. E o castigo permanece. E os felizes aprimorados seguem e o seguem.

Professora no Departamento de Política da Faculdade de Ciências Sociais e no PEPG em Ciências Sociais da PUC/SP. Pesquisadora no Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC/SP, www.nu-sol.org . Co-organizou com Edson Passetti, *Terrorismos* (Educ, 2006) e *Tolerância e o intempestivo* (Ateliê Editorial, 2005); co-autora com Edson Passetti et alli de *Violentados: crianças adolescentes e justiça* (1995).

peemanki@yahoo.com.br

A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA E O ESTADO DE POLÍCIA

Vera Malaguti Batista

O trabalho pretende realizar uma análise sobre os efeitos do processo de judicialização da vida no Brasil, a partir da tradição autoritária e seus desdobramentos nos dispositivos de controle e contenção da vida dos pobres na cidade.

Professora de Criminologia da Faculdade de Direito da Uerj, Secretária-geral do Instituto Carioca de Criminologia, diretora da Revista Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade. Mestre em História Social pela UFF, Doutora em Saúde Coletiva pela UERJ criminologia@icc-rio.org.br

ANORMALIDADE, DOENÇA MENTAL E MEDICALIZAÇÃO DA LOUCURA

Vera Portocarrero

O objetivo deste trabalho é apresentar elementos para uma discussão sobre a questão da medicalização da loucura e da anormalidade, na modernidade, e sua articulação com medidas assistenciais auxiliares na função de gestão da vida dos indivíduos e da população pelo Estado. Tal será realizado a partir de uma releitura da *História da Loucura*, de Michel Foucault, e da análise da história da psiquiatria no Brasil.

Professora Titular de Filosofia da Universidade do Rio de Janeiro, pesquisadora do Prociência/FAPERJ, Doutora em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tradutora, organizadora e autora de livros e artigos sobre história da filosofia, filosofia da ciência, ética e filosofia política, dentre outros: *Filosofia, História e Sociologia das Ciências: abordagens contemporâneas* (Fiocruz, 1994), *Arquivos da loucura* (Fiocruz, 2002), *Os limites da vida: da biopolítica ao cuidado de si* (em *Cartografias de Foucault*, ed. Autêntica, 2008), *As Ciências da Vida. De Canguilhem a Foucault* (Fiocruz, 2009). veraport@superig.com.br